

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CNPJ n.º 78.092.293/0001-71, com Sede na rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 200, CEP 86.660-000, Santa Inês - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, brasileiro, portador do RG n.º 9.262.814-0-SSP/PR e CPF n.º 054.482.119-09, residente e domiciliando à Rua Joaquim Campos, 106, no Município de Santa Inês - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2016, celebrado em Curitiba, na data de 29/06/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 4.897,37 m², conforme é informado a seguir: Trecho 1: Rua Deputado Branco Mendes (entre a rua Cícero Antunes e a rua Panema) – Área de Recape com CBUQ: 775,40 m² - Sinalização Horizontal: 24,28 m²; Trecho 2: Rua Deputado Branco Mendes (entre a rua Panema e a rua Claro. F. Lima) – Área de Recape com CBUQ: 743,57 m² - Sinalização Horizontal: 24,13 m²; Trecho 3: Rua Deputado Branco Mendes (entre a rua Claro F. Lima e a rua Governador Bento Munhoz da Rocha) – Área de Recape com CBUQ: 765,72 m² - Sinalização Horizontal: 24,17 m²; Trecho 4: Rua Deputado Branco Mendes (entre a rua Governador Bento Munhoz da Rocha e a rua Dante Marcante) – Área de Recape com CBUQ: 585,00 m² - Sinalização Horizontal: 31,48 m²; Trecho 5: Rua Antônio V. Arruda (entre a rua Deputado Branco Mendes e a rua Amazonas) – Área de Recape com CBUQ: 767,68 m² - Sinalização Horizontal: 27,88 m²; Trecho 6: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha (entre a rua Rio Grande do Sul e a rua Sebastião Gregório Ferreira) – Área de Recape com CBUQ: 810,00 m² - Sinalização Horizontal: 31,48 m²; Trecho 7: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha (entre a rua Rio Grande do Sul até o término da rua Governador Bento Munhoz da Rocha (sem saída)) –

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2016

Área de Recape com CBUQ: 450,00 m² - Sinalização Horizontal: 14,74 m², de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 182/186) e o Parecer Técnico (fls. 223) aprovados pelas partes.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.429.405-0 apenso ao P.I. Nº 14.068.723-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro, conforme o Ofício nº 018/2017 (fls. 03 do P.I. 14.429.405-0) do Prefeito de Santa Inês, corroborado pela fiscalização (fls. 12) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 42).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 08 de março de 2018.




CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20 do P.I. 14.429.405-0.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

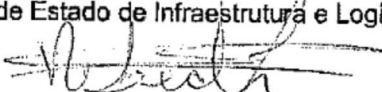


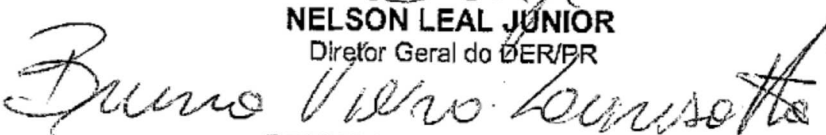
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2016

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 12 de abril de 2017.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR


BRUNO VIEIRA LUISOTTO
Prefeito do Município de Santa Inês

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



e um real e cinquenta e seis centavos), conforme Informação da Chefia do DFIL/SEIL às fls. 60.

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 43/46 do protocolo nº 14.363.379-9.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 47 do Protocolo 14.363.379-9.

DATA: 18 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHAR FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

36729/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO 0-14.046.457 :

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 2017/001

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Guaporema.

DO OBJETO

Recapear com CBUQ 4,051,84 m, nos trechos: Trecho 1: Rua Bahia (entre a Rua João Pessoa e a Rua Odecam M. Campos); Trecho 2: Rua Odecam M. Campos (entre a Rua Bahia e a Av. Padre Evaldo); Trecho 3: Rua Odecam M. Campos (entre a Av. Padre Evaldo e a Rua Pará); Trecho 4: Rua 15 de Novembro (entre a Praça Antônio B. Garcia e a Rua Pará) (de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 149/154) e o Parecer Técnico (fls. 111/114) aprovados pelas partes.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ R\$ 98.776,81 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 93.776,81 (noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contrapartida do Município de Guaporema, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 149/154 e 111/114.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000700235-1 Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 24 de março de 2017.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 07 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHAR FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

36740/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO 0-14.429.405 :apenso ao PI nº 5-14.066.723

DOCUMENTO: 1 - Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 2016/0-9

CONVENIENTES : A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Inês.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro, conforme o Ofício nº 018/2017 (fls. 03 do P.L. 14.429.405-0) do Prefeito de Santa Inês, corroborado pela fiscalização (fls. 12) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 42).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de setembro de 2017.

36722/2017

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 08 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20 do protocolo n.º 0-14.429.405

DATA: 12 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHAR
FILHO Secretário/SEIL
Diretor Geral do DER/PR

36734/2017

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0267/2017
PROTOCOLO N.º 14.441.917-0**

Objeto: execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio na Casa de Semiliberdade, sito à Rua Bela Vista, s/n, no município de Paranavaí, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 8.184,09 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Retirada do Edital: a partir do dia 04 de maio 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data da Disputa: dia 18 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN
PREGOEIRO/PRED

36576/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0285/2017
PROTOCOLO N.º 14.314.318-0**

Objeto: execução dos serviços de engenharia de Sondagem Geológica à Percussão (SPT) para ampliação do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, sito à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1310, Bairro Capão da Imbuia, município de Curitiba, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 6.272,19 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Retirada do Edital: a partir do dia 04 de maio 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data da Disputa: dia 19 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN
PREGOEIRO/PRED

36577/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2017 - GMS

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de reparos na Casa de Semiliberdade, sito à Rua Joel Braz de Oliveira, nº 85, Jardim Pérola, no município de Londrina, Paraná.

VENCEDOR: Medson Eli da Silva - ME

VALOR: R\$ 14.359,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

PROTOCOLO: 14.140.949-2

Curitiba, 02 de maio de 2017.

ROBERTO MARANGON

Diretor Geral da Paraná Edificações

36722/2017